



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0348/2023 DE 27/03/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **ELIANE BATISTA NOVAIS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1357802-2 SSP/MT e do CPF nº 900.088.471-34 e a senhora **MERY TEREZINHA FRITZEN**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO DE RATEIO 001/2022 – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVENIO A CONSECUCAO DAS ACOES PREVISTAS EM LEI, QUE AUTORIZA O INGRESSO NO CONS6RCIO, BEM COMO A DEMAIS NONNAS ESTATUTARIAS AOS SERVICES DE ASSISTENCIA A SAUDE A SER REALIZADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SALIDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO, DO QUAL SER REFERE I, FINAL/DADE DE REPASSE DE RECURSO FINANCE/RO AO CONSORC/O INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG/AO DO VALE DO PEIXOTO PARA REALIZAÇAO DE CUSTE/O, CUSTE/O DE DESPESAS COM A CONTRATAÇAO DE EXAMES TOMOGRAFIA ELET/VOS E DE URGENCIA.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/03/2023,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>
>; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no
Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0431/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL